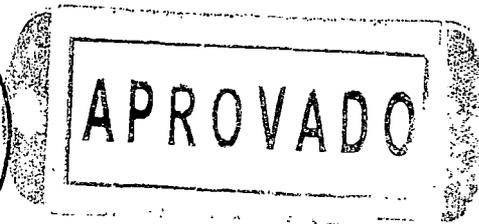




# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 9 5 8



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 08/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>09/08/2011</u>	DATA DA LEITURA: <u>09/08/2011</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>09/08/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>09/08/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>16/08/2011</u> - ___/___/20___	___/___/20___
DISCUSSÃO: 1º EM <u>16/08/11</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>16/08/11</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/20___	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>17/08/2011</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>16/08/2011</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/20___



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **4958**  
Protocolado em 09/08/2011.  
Respondido em 16/08/2011.

**Ofício nº 078/2011.**

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 16/08/2011

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em *única* Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 16/08/2011.

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A SANCÃO**

Sala das Sessões, 16/08/2011.

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER APROVADO**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 008/2011, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de lei n.º 008/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 09/08/2011 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Pionano Jonathos Crisostomo**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, avocou para si a presente matéria para relatar.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à premiação do Concurso Leiteiro a ser realizado na 20ª Festa do Sanfoneiro e 17ª Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB Nº 322/2011, em anexo ao presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

Em matéria de igual teor, esta comissão manifestou no seguinte sentido: "Consta da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo, o seguinte dispositivo:

**Art. 32.** À Mesa compete dentre outras atribuições:

**Inciso XIII - transferir para o Poder Executivo Municipal, quando solicitado e devidamente justificado pelo Prefeito ou para atendimento de despesas decorrentes de lei de iniciativa de vereador, nos termos da lei específica de iniciativa da Mesa Diretora, parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal.**

O Ilustre Procurador Geral desta Casa de Leis, em parecer oferecido anteriormente em matéria de igual teor, diz que: "Parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal significa que, **somente ao final do exercício financeiro**, verificado que atendidos os programas financeiros, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, **os recursos que sobraram (excedentes)** poderão ser devolvido na forma como dispõe o art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica, **pois, antes do final do exercício financeiro, não se pode apurar a existência de recursos excedentes.** Todavia, a devolução do duodécimo no decorrer do exercício, ou seja, antes de se findar o exercício financeiro, poderá configurar desobediência à execução orçamentária".

Com sabedoria menciona o digno Procurador em seu parecer que: "... Parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal significa que, **somente ao final do exercício financeiro**, verificado que atendidos os programas financeiros, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, **os recursos que sobraram (excedentes)** poderão ser devolvido na forma como dispõe o art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica, **pois, antes do final do exercício financeiro, não se pode apurar a existência de recursos excedentes.**

Este relator entende que cabe ao Presidente da Câmara a gestão dos recursos pertencentes a ela, portanto, cabe a ele, neste caso, zelar pelo cumprimento das leis. Caso, até 31 de dezembro haja recursos suficientes para o cumprimento das metas estabelecidas no Orçamento da Câmara, e este seja cumprido, não haverá descumprimento de lei, caso contrário, sim. Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, e ainda, de constatar que a maioria dos Senhores Vereadores estão favoráveis à devolução dos recursos, este relator, resolve dar prosseguimento na matéria, deixando a mesma para decisão em plenário, afinal, o plenário é soberano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao parecer do Ilustre Relator, acima descrito, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 10 de agosto de 2011.

*[Handwritten signature]*  
**PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO** - .....RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN** - ...COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**DOMÍNGOS LUCIO FANAS** .....COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA**-.....COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**-.....COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS EDUARDO DESTEFANI**-.....COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**DALTON HENRIQUE PINÃO** - .....COM O RELATOR

*[Handwritten signature]*  
**SAULO MARETO** - .....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PROJETO DE LEI N° 008/2011**

**APROVADO**



DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

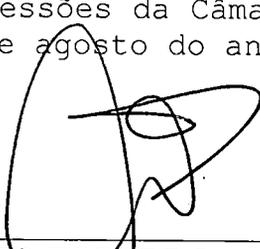
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

**DECRETA:**

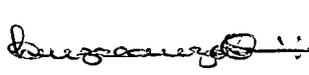
Art. 1° - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta n° 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2011.

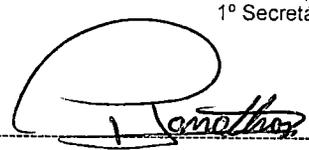
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 09 de agosto do ano dois mil e onze.

  
**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

  
**LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA**

1° Secretário

  
**PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**

2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

**M E N S A G E M**

**REF.: PROJETO DE LEI N° 008/2011.**

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação visa transferir para o Poder Executivo Municipal parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta n° 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à premiação do Concurso Leiteiro a ser realizado na 20ª Festa do Sanfoneiro e 17ª Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB N° 322/2011, em anexo.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 09 de agosto do ano dois mil e onze.



---

**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**

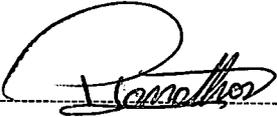
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



---

**LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA**

1º Secretário



---

**PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**

2º Secretário



# PROGRAMAÇÃO

## 20º FESTA DO SANFONEIRO E 17º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

FESTA DO SANFONEIRO 2011

LOCAL: Parque de Exposição "Joaquim Pinto Filho" -  
SANFONÃO

PROGRAMAÇÃO:  
24 A 28 DE AGOSTO DE 2011



### QUARTA FEIRA

12:00 Chegada dos animais  
18:00 Esgota  
19:00 Recepção aos produtores rurais

### QUINTA FEIRA

07:00 1ª Ordenha  
19:00 2ª Ordenha  
20:00 Concurso de dança da Terceira Idade com PREGUINHO E SEUS TECLADOS  
21:00 Final do Festival de Música Escolar  
23:00 SHOW COM FORRÓ BALANÇO

### SEXTA FEIRA

07:00 3ª Ordenha  
14:00 Apresentação de rodeio com campeão do concurso de LOCUTOR MIRIM  
19:00 4ª Ordenha  
19:15 Abertura Oficial da Festa do Sanfoneiro  
19:30 Desfile da Rainha do Sanfoneiro  
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA  
23:00 SHOW COM GANG LEX  
01:00 SHOW COM CRISTIAN GREIK

### SÁBADO

07:00 5ª Ordenha  
10:00 Concurso de marcha  
11:00 Porco no Rolete com música ao vivo  
14:00 Rock da tarde - MULEKAGEM DO SAMBA  
16:00 Rock da tarde - MYNYNOS DO SAMBA  
19:00 6ª Ordenha  
19:15 Premiação Concurso leiteiro  
19:30 Abertura do Concurso do Sanfoneiro  
20:30 Show com CHECK MATE  
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA  
23:00 SHOW JOÃO BOSCO E VINÍCIUS  
01:00 SHOW COM ASES DO FORRÓ

### DOMINGO

09:00 1º Encontro de Jipeiros  
11:00 Almoço Beneficente  
11:00 MODA DE VIOLA COM WAGNER E EDMAR  
13:00 SHOW JOÃO CORREA  
14:00 SHOW COM WELITON E MATEUS  
15:30 SORTEIO DE 01 VEÍCULO "NOVO UNO" OKM - APAE E MAÇONARIA  
17:00 SHOW COM DONATO E EDUARDO  
19:00 Final do Concurso de Sanfoneiro  
21:00 RODEIO PROFISSIONAL/PROVA DOS 03 TAMBORES/LAÇO EM DUPLA  
22:00 SHOW COM JÚNIOR E GUSTAVO

Pontos de Vendas de Ingressos Antecipados:

\*Loja Modelândia